



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA DG Nº 422, de 13 de outubro de 2014

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 46, § 3º da Resolução TRT7 nº 200 de 20/5/2014,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, por indicação da Diretora da Divisão de Material e Patrimônio, a Analista Judiciária - Área Judiciária – **DEVEN MOURA MILLER** – Diretora da Divisão de Material e Patrimônio, do quadro permanente deste Tribunal e o servidor do TRT 6ª Região, **MARCOS ANTONIO LOIOLA**, para atuarem como fiscal titular e substituto, respectivamente, da(s) contratação(ões) da empresa SAESA DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 07.366.769/0001-77, referente ao Processo nº 7.227/2014, decorrente(s) do Registro de Preços visando aquisições futuras de tonners para a impressora Xerox, modelo Phaser 7500DN, ficando os mesmos responsáveis pelo fiel cumprimento da(s) aludida(s) contratação(ões);

II - os servidores aqui designados deverão observar as disposições das Leis 8.666/1993 (capítulo III) e 4.320/1964 (§ 2º do art. 63) e da Instrução Normativa 2/2008-MPOG, em especial o seu Anexo IV – Guia de Fiscalização dos Contratos (nos casos de contratação de serviços, continuados ou não), além de cumprir, rigorosamente, às determinações da Resolução TRT7 nº 200/2014 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do art. 116 da Lei nº 8.112/1990.

PUBLIQUE-SE.

ANA PAULA BORGES DE ARAÚJO ZAUPA

Diretora-Geral

